

CHAMADA PÚBLICA PARA LANÇAMENTOS E SESSÃO DE AUTÓGRAFOS FLICACAU 2025.

Objetivando possibilitar a participação de autores de todo o Brasil, a Curadoria Literária da FLICACAU 2025 divulga o Edital de Lançamentos de Livros e Sessões de Autógrafos que comporão a programação oficial do Espaço Casa dos/das Autores e Autoras Baianas. Poderão participar escritores(as), quadrinistas, cordelistas e ilustradores (ãs). As inscrições vão de 22 de outubro a 3 de novembro e o resultado será divulgado nas redes sociais da FLICACAU 2025 até o dia 16 de novembro.

EDITAL 1 – EDITAL NACIONAL PARA LANÇAMENTOS DE LIVROS COM SESSÕES DE AUTÓGRAFOS.

A FLICACAU 2025 torna público o Chamamento Simplificado de seleção de 30 (trinta) autores para a realização de sessões de autógrafos de lançamentos literários durante o evento, que será realizado de 27 a 29 de novembro de 2025, na Cidade de Itabuna-Bahia.

1.DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o convite e seleção de 30 (trinta) escritores (as), quadrinistas, cordelistas e ilustradores (as) para a realização coletiva de lançamento de suas obras com ou sem sessões de autógrafos que comporão a programação oficial do Espaço Casa dos/das Autores (as) e Autoras Baianos (as).

1. Podem participar do chamamento escritores(as), quadrinistas, cordelistas e ilustradores(as) residentes em qualquer parte do Brasil.
2. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado(a) que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, havendo reserva de 10% de vagas para deficientes, 10% de vagas para negros (as) e 5% para indígenas.
3. O processo de escolha se desenvolverá da seguinte forma: a) Inscrição; b) Seleção; c) Publicação do resultado; d) Execução (lançamento/autógrafos).
4. Este Edital não prevê o custeio de cachês, deslocamentos, estadias e alimentação de escritores (as), quadrinistas, cordelistas e ilustradores (as).
5. O lançamento coletivo se dará em dois momentos, sendo o primeiro composto por 15 obras selecionadas e o segundo por mais 15 obras. Cada autor terá cinco minutos para apresentar sua obra e ao final das apresentações acontecerá a sessão de autógrafos. O lançamento acontecerá do dia 28 de novembro, sendo 15 obras no turno matutino e 15 obras no turno vespertino, com informação prévia aos selecionados.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2025.

2.2. Os (as) interessados (as) poderão participar do processo seletivo nas seguintes categorias: autores (as), quadrinistas, cordelistas e ilustradores (as).

2.3. Para inscrição neste Edital, os (as) proponentes devem encaminhar preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo 1) acompanhada de portfólio-biografia, capa do livro em alta definição, foto do (a) autor (a), além dos anexos 2 a 7 (no que couber) devidamente preenchidos e assinados para o correio eletrônico: editalflicacau2025@gmail.com

3. DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES E DA FLICACAU

3.1. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para a FLICACAU 2025 e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

3.2 Os equipamentos (livros), instrumentos de uso pessoal deverão ser disponibilizados pelos (as) escritores selecionados (as), que se responsabilizarão por ele.

3.3 A FLICACAU providenciará a confecção de um banner de 80 cm de largura por 1m de comprimento com a foto do livro a ser lançado.

3.4. Todos os participantes selecionados por este edital receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO na FLICACAU 2025.

3.5. Além das 30 propostas selecionadas, serão escolhidas mais 05 propostas suplentes que serão chamadas em caso de desistência, obedecendo a ordem de classificação e seguindo os critérios do item.

3.8 Outras informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico: editalflicacau2025@gmail.com ou página oficial [@flicacau](#)

4. DO CRONOGRAMA

20/10 – Lançamento do edital;

20/10 a 03/11 Inscrições;

04/11 a 12 /11 – Análise e seleção das propostas; /

16/11 – Divulgação dos Resultados;

17/11 – Contato com os autores selecionados;

28/11 – Lançamentos/exposições/autógrafos na FLICACAU 2025.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente serão admitidos (as) neste chamamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

5.2. O (a) escritor (a) poderá lançar apenas uma obra.

6. DAS VEDAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Não serão aceitas inscrições que contenham quaisquer conteúdos que infrinjam as leis vigentes no país.

6.2. Não será habilitado (a) o (a) escritor (a) que deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento, por meio do envio de e-mail indicado no formulário de inscrição.

6.3. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Equipe Organizadora e Curadoria.

6.4. Todas as propostas entregues serão avaliadas seguindo os seguintes critérios: qualidade artística e técnica dos candidatos; currículo/portfólio e detalhamento claro e coerente da proposta.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado/divulgado no dia 16 novembro de 2025, nas redes sociais da FLICACAU 2025.

8 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CASA DOS AUTORES

O Espaço Casa dos (das) Autores (as) funcionará nas dependências do Centro de Cultura Adonias Filho em Itabuna-BA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Caberá a Equipe Organizadora e Curadoria a escolha das obras, não sendo prevista a interposição de recursos quanto a decisão.

10.2. O envio de inscrições implica na total aceitação deste Edital.

10.3. Ao ter o seu projeto selecionado, o (a) proponente autoriza a utilização pela FLICACAU das suas obras ou peças artísticas a título de divulgação, contendo fichas técnicas, fotografia e materiais enviados na inscrição.

10.4. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

10.5 Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Curadores (as).

Itabuna, 20 de outubro de 2025

SENEH COMUNICAÇÕES